



PROJETO DE LEI

Expediente PM 67/94

CM 153/94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à
Associação dos Moradores da Vila São
Martins, para a aquisição de um apare-
lho de rádio-comunicação.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), à Associação dos Moradores da Vila São Martins, inscrita no CGCMF sob nº.... 92 122 886/0001-64, registrada sob nº 2424, folhas 009 do Livro B4, localizada na Vila São Martins, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a aquisição de um aparelho de rádio-comunicação, visando agilizar o atendimento à Vila São Martins por parte da Brigada Militar.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1994, deverá a Associação dos Moradores da Vila São Martins prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.052 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$ 560,00

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA FAZENDA

0301.0308021 1.006 - Aquisição de Veículos

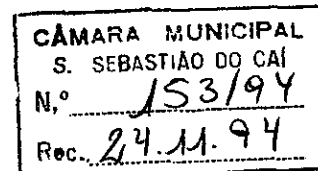
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 560,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Vila São Martins, como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, é palco constantemente de episódios que necessitam uma intervenção mais eficaz da Brigada Militar. Esta por sua vez alega dificuldades no atendimento destas ocorrências, uma vez que não há facilidade de comunicação com a Vila.

Através da autorização contida no anexo projeto de lei, pretende o Executivo repassar uma verba à Associação dos Moradores da Vila São Martins, para que esta compre um aparelho de rádio-comunicação, a ser utilizado interligado com a Brigada Militar.

Esta providência coloca a Brigada Militar no compromisso de prestar um atendimento mais rápido à Vila, sem se descuidar do policiamento preventivo, que deverá ser feito com mais regularidade.


GERSON VEIT
Prefeito Municipal